PORTARIA PRESIDENCIAL N° 206, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Designa ao funcionário, Coordenador de Fiscalização do CAU/PE, Getúlio Porto Valença dos Santos, para exercer, temporariamente, o cargo de Gerente Técnico e de Fiscalização do CAU/PE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos arts. 8º, 150, LIII do Regimento Interno do CAU/PE, aprovado pela DPOPE n.º 0328/2021, de 23 de março de 2021 e nos arts. 33, 31, I, II e X e 41 da Lei12.378/2010;

Considerando o período de férias do colaborador Fábio Belfort Kaneko de 04/09/2023 a 23/09/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário, Coordenador de Fiscalização do CAU/PE, Getúlio Porto Valença dos Santos, para exercer temporariamente o cargo de Gerente Técnico e de Fiscalização do CAU/PE a partir do dia 04/09/2023 até o dia 23/09/2023.

Art. 2º. Durante o período que estará na função, o empregado Getúlio Porto Valença dos Santo exercerá as funções inerentes ao cargo de Gerente técnico e de Fiscalização do CAU/PE.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e deve ser publicada no sítio eletrônico do CAU/PE na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caupe.gov.br (art. 151, §2º do Regimento Interno).

Recife/PE, 01 de setembro de 2023.

Rafael Amaral Tenório de Albuquerque
Presidente do CAU/PE